



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao Contrato nº 0004/2009, firmado entre o SENADO FEDERAL e a Empresa Ferragens Candanga Ltda - ME. para o fornecimento de madeira bruta tipo exportação, devidamente certificada pelo IBAMA, a medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos.

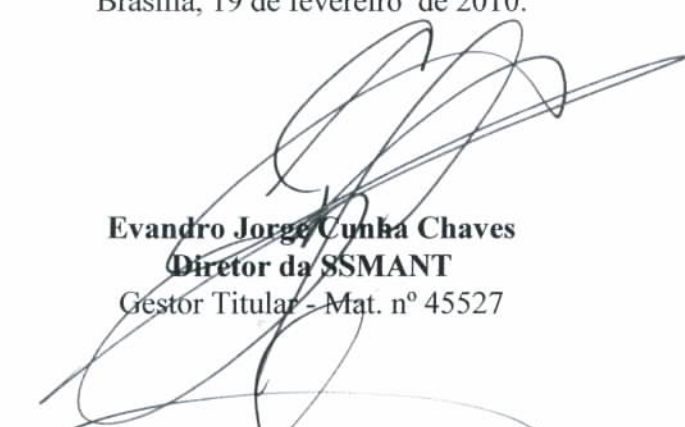
Declaramos ter recebido o objeto do Contrato nº 0004/2009, acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, em 19 de fevereiro de 2010, tendo em vista o término da vigência do contrato (18/01/2010).

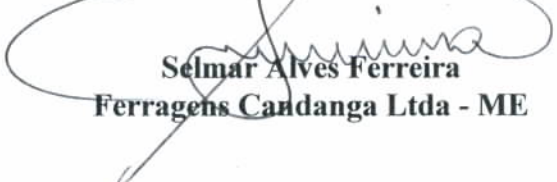
Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direito de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao contrato, obrigando o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.


Evandro Jorge Cunha Chaves
Diretor da SSMANT
Gestor Titular - Mat. nº 45527


Selmar Alves Ferreira
Ferragens Candanga Ltda - ME